|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** **SÚMULA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 24 de julho de 2023. |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG |
| HORÁRIO: | 12h00min – 18h00min  |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira De Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Michela Perigolo Rezende** | Membro Titular |
| **Sérgio Myssior** | Membro Titular |
| **Emmanuelle de Assis Silveira** | Membro Suplente |
| **Sidclei Barbosa** | Membro Suplente |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização |
|  | **Daniela Santos** | Arquiteta e Urbanista |
| ASSESSORIA: | **Daniella Viana Rezende** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 12h00min. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:
	1. Aprovação do calendário do Projeto ROTAS;
	2. Nota de Fiscalização;
	3. Dúvidas ação de fiscalização Patrimônio Cultural (IEPHA);
	4. Pedido de Revisão: Processo de Fiscalização n° 1000021648 (Protocolo n° 1779515/2023);
4. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:
	1. Atribuição profissional: Aerolevantamento;
	2. Atribuição profissional: elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);
	3. Análise de Recurso: Registro de empresa – Urbel (Protocolo n° 981306/2019);
	4. Análise de Recurso: Registro de empresa – Ideare;
5. Solicitações de manifestações:
	1. Ofício Prefeitura de Patrocínio;
	2. Encaminhamento CED: Encaminho deliberação da CED – CAU/MG com 2 minutas de respostas aos e-mails recebidos pelo CAU-MG, considerando a abrangência das questões e o interesse coletivo pela temática, solicita complementação por parte da CEP-CAU/MG. (Protocolo n°1784363/2023);
6. Outros assuntos:
	1. Memorando Geplan 003/2023: Relatório Semestral (Protocolo n° 1771697/2023);
	2. 4ª Revisão do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023, aprovados pela 138ª Reunião Plenária do CAU/MG, de 23 de maio de 2023;
	3. Convite “III ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR e VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF”;
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 18h00min. |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 12h00min. |
|  |
| COMUNICADOS: |
| Não houve comunicados. |
|  |
| APROVAÇÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR: |
| As Súmulas 213, 214, 215, 216 e 217 e as Deliberações DCEP 213.3.1, DCEP 213.3.2, DCEP 213.6.1, DCEP 215.3.1, DCEP 215.3.2, DCEP 215.5.2, DCEP 215.6.3 foram aprovadas pelos Conselheiros e juntamente com as Súmulas 209, 210, 211 e 212 foram encaminhadas por e-mail para assinatura e posterior publicação no Portal Transparência.  |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
 |
| Foram julgados, na presente sessão, 117 (cento e dezessete) Processos de Fiscalização, sendo 30 processos apresentados pelo Coordenador, Cons. Ademir Nogueira; 16 pela Cons. Michela Perigolo Rezende; 30 pelo Cons. Felipe Colmanetti Moura; 10 pelo Cons. Sérgio Myssior; 1 pela Cons. Emmanuelle de Assis Silveira e 30 pelo Cons. Sidclei Barbosa. Embora nem todos os membros estivessem presentes, foram apreciados os relatórios encaminhados previamente, para apreciação e julgamento. A relação segue descritos no Extrato de Julgamento de Processos elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. Foram emitidas as **Deliberações DCEPMG 218.1.1/2023 a 218.1.117/2023**, que em razão da existência de dados sensíveis dos administrados, não deverão ser publicadas no Portal da Transparência, devendo ser objeto de publicação apenas o Extrato de Julgamentos.  |
|  |
| 1. Nomeação de relatores para Processos de Fiscalização:
 |
| Foram distribuídos 30 (trinta) Processos de Fiscalização para relatoria para cada um dos membros da CEP-CAU/MG. A relação completa com as informações dos processos distribuídos pode ser consultada na Planilha de Controle de Processos, disponível na pasta compartilhada da Comissão na “nuvem”. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados à Fiscalização:
 |
| * 1. Aprovação do calendário do Projeto Rotas;

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou a programação atualizada do Projeto Rotas desenvolvida pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG. Após considerações, a Comissão deliberou por aprovar a programação apresentada, nos termos da **Deliberação DCEPMG 218.3.1/2023**, que deverá ser encaminhada à Presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos necessários. * 1. Nota de Fiscalização;

Foi submetido aos conselheiros o novo modelo de nota de fiscalização elaborada pelas fiscais de obra, após alguns debates e indicações de ajustes, como indicação de campo observações para possível preenchimento de coordenadas geográficas e número de instalação da companhia energética de Minas Gerais, a nota de fiscalização foi aprovada pela comissão. Não houve emissão de deliberação sobre a matéria, e a Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG ficou responsável por dar os encaminhamentos pertinentes.* 1. Dúvidas ação de fiscalização Patrimônio Cultural (IEPHA);

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri e a arquiteta e urbanista Daniela Santos, elucidaram as dúvidas presentes na ação de fiscalização de Patrimônio Cultural proposta pela comissão, dentre elas a orientação sobre o preenchimento correto do RRT para fins de emissão de CAT-A, a orientação sobre a notificação do responsável técnico coordenador da elaboração da ficha técnica do inventário, dentre outras, após debate os conselheiros sanaram as dúvidas da fiscalização que surgiram com a nova etapa na ação de fiscalização de Patrimônio Cultural perante o IEPHA. Foi proposto, também, uma ação educativa através das redes sociais, com link para acesso à página do site do CAU/MG dedicada ao assunto, informando a forma correta de se preencher os RRTs dos inventários, laudos e tombamentos, além de contatos para sanar as possíveis dúvidas, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 218.3.3/2023** que dispõe sobre o assunto.* 1. Pedido de Revisão: Processo de Fiscalização n° 1000021648 (Protocolo n° 1779515/2023);

Os Conselheiros analisaram o pedido de revisão do processo de fiscalização n° 1000021648 e optaram por acolher o recurso apresentado, tendo em vista que a empresa realizou a baixa do seu registro, portanto consideraram como perda de objeto. O coordenador da comissão, conselheiro Ademir Nogueira De Ávila, foi nomeado relator da matéria e apresentará relatório e voto para julgamento da comissão em reuniões subsequentes.  |
|  |
| 1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:
 |
| * 1. Atribuição profissional: Aerolevantamento;

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri esclareceu o entendimento existente no Ministério da Defesa com relação a atribuição profissional de aerolevantamento para arquitetos e urbanistas e informou que o caso já está no CAU/BR, tendo em vista que corresponde a uma tratativa na esfera federal e o coordenador da comissão orientou o contato com o Conselheiro Federal de Minas Gerais para obter avanços nas tratativas. Nenhum encaminhamento foi necessário.* 1. Atribuição profissional: elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);

Os Conselheiros optaram por adotar o procedimento novo que foi acordado no Encontro da CEP-CAU/BR em outubro de 2022 e está anexo à Deliberação 051/2022 da CEP-CAU/BR, a assessoria ficou responsável de pesquisar se existe legislação que corresponda ao caso, e, em caso negativo, encaminhar a demanda para o CAU/BR.* 1. Análise de Recurso: Registro de empresa – Urbel (Protocolo n° 981306/2019);

A comissão definiu que, do ponto de vista do exercício profissional, a empresa deve possuir registro perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, já que presta serviços na área, reiterando o posicionamento firmado na **Deliberação DCEPMG 152.3.5/2019** e determinou que a assessoria da comissão deverá encaminhar o recurso ao Plenário para análise.* 1. Análise de Recurso: Registro de empresa – Ideare;

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri apresentou o histórico do recurso para apreciação da Comissão, após análise, os conselheiros optaram por não acatar o recurso apresentado pela empresa Ideare. Foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 218.4.4/2023** que dispõe sobre o assunto. |
|  |
| 1. Solicitações de manifestações:
 |
| * 1. Ofício Prefeitura de Patrocínio;

Os conselheiros apreciaram pedido de apoio recebido através de correspondência eletrônica encaminhada a comissão e optaram por encaminhar a demanda para o Colegiado de Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG (CEAU-CAU/MG) e, além disso, sugeriram a criação de uma comissão que envolva a prefeitura e os profissionais que participam do processo de aprovação, a fim de que o problema possa ser resolvido internamente. Foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 218.5.1/2023** que dispõe sobre o assunto.* 1. Encaminhamento CED: Encaminho deliberação da CED – CAU/MG com 2 minutas de respostas aos e-mails recebidos pelo CAU-MG, considerando a abrangência das questões e o interesse coletivo pela temática, solicita complementação por parte da CEP-CAU/MG. (Protocolo n°1784363/2023);

Os conselheiros examinaram a deliberação encaminhada pela CED-CAU/MG e se posicionaram de acordo com a redação dada aos e-mails pela Comissão de Ética e Disciplina, não sendo necessária nenhuma alteração, apenas solicitaram a inclusão do item “5.2.3. O arquiteto e urbanista deve estipular os honorários ou quaisquer remunerações apenas quando solicitado a oferecer serviços profissionais” constante no Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil na resposta a ser encaminhada, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 218.5.2/2023** que dispõe sobre o assunto. |
|  |
| 1. Outros assuntos:
 |
| * 1. Memorando Geplan 003/2023: Relatório Semestral (Protocolo n° 1771697/2023);

Os conselheiros apreciaram o relatório semestral solicitado pela Geplan através do Memorando 003/2023, fizeram algumas considerações e o aprovaram. Foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 218.6.1/2023** que dispõe sobre o assunto.* 1. 4ª Revisão do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023, aprovados pela 138ª Reunião Plenária do CAU/MG, de 23 de maio de 2023;

Os conselheiros tomaram ciência e conhecimento da 4ª Revisão do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023, aprovada pela 138ª Reunião Plenária do CAU/MG. Nenhum encaminhamento foi necessário.* 1. Convite “III ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR e VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF”;

O coordenador da comissão, conselheiro Ademir Nogueira De Ávila comunicou sobre o convite ao evento “III ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR e VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF” a ser realizado em Brasília. Nenhum encaminhamento foi necessário. |
|  |
| ENCERRAMENTO: |
| A sessão foi encerrada às 18h00min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Arquiteto e Urbanista - Coordenador da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Felipe Colmanetti Moura**

Arquiteto e Urbanista – Membro Titular da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Michela Perigolo Rezende**

Arquiteta e Urbanista – Membro Titular da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sérgio Myssior**

Arquiteto e Urbanista – Membro Titular da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Emmanuelle de Assis Silveira**

Arquiteta e Urbanista – Membro Suplente da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sidclei Barbosa**

Arquiteto e Urbanista – Membro Suplente da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG